

**PORTARIA TRT GDG Nº 710/2015**

(Protocolo TRT nº 26.850/2015)

João Pessoa, 20 de novembro de 2015.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

**R E S O L V E**

**Interromper, a contar de 16.11.2015**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor, **LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA**, ocupante do Cargo de Técnico Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 245.059.388, anteriormente aprazadas para usufruto de 11.11.2015 a 30.11.2015 - 20 (vinte) dias, relativas ao exercício de 2015, ficando o saldo de 15 (quinze) dias para usufruto no período de **21.01.2016 a 04.02.2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

**MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA**

Diretor-Geral da Secretaria Substituto

(PORTARIA TRT GP Nº 547/2015)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA (Lei 11.419/2006)  
EM 20/11/2015 12:24:40 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: E418D1AC70.440A2A33AA.4844E98F20.AA33702D76